
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0665, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.201.283,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.201.283,50 (Quatro Milhões, Duzentos e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712201254535 - SEEL	1	319004	44.071,00
081012712201254535 - SEEL	1	319011	120.904,00
151011339210924201 - SECULT	1	335041	84.500,00
151011339210924206 - SECULT	1	335041	3.579,27
151011339210924206 - SECULT	1	339039	7.600,00
151011339210924206 - SECULT	1	449039	33.700,00
151011339210924206 - SECULT	1	449052	92.000,00
151011339210924206 - SECULT	13	449052	17.505,23
161011236210974115 - SEDUC	1	459061	3.400.000,00
462021312201254534 - FCPTN	1	339039	40.000,00
462021312201254535 - FCPTN	1	339036	18.000,00
462021312201254668 - FCPTN	1	339030	7.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	334041	30.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	335041	100.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	339039	51.000,00
462021339210924206 - FCPTN	1	339039	30.000,00
472011339210954254 - FCG	1	445052	5.000,00
492011339210954245 - FCV	1	319011	116.424,00
TOTAL			4.201.283,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712201254535 - SEEL	1	339005	92.975,00
081012742110614179 - SEEL	1	339030	72.000,00
151011339110931808 - SECULT	1	339014	2.293,00
151011339110931808 - SECULT	1	339030	1.212,00
151011339110931808 - SECULT	1	339039	30,00
151011339110931808 - SECULT	1	339047	44,27
151011339210924196 - SECULT	1	339039	84.500,00
151011339210924197 - SECULT	1	339039	7.600,00
151011339210924206 - SECULT	1	339039	125.700,00
151011369510501585 - SECULT	13	449051	17.505,23
161011212210971640 - SEDUC	1	449051	71.121,00
161011212210971681 - SEDUC	1	449051	50.000,00
161011212210971841 - SEDUC	1	449039	227.360,43
161011212210971841 - SEDUC	1	449051	580.517,63
161011212210971841 - SEDUC	1	449092	13.920,56
161011230610974110 - SEDUC	1	449052	11.435,43
161011236110971272 - SEDUC	1	444051	80.000,00
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	200.000,00
161011236110971836 - SEDUC	1	449051	100.000,00
161011236110971840 - SEDUC	1	449051	198.443,24
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	1.095.471,25
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	150.000,00
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	270.000,00
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	330.000,00
161011236710971625 - SEDUC	1	449092	21.730,46
341011133410414701 - FDE	1	459066	105.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339039	68.000,00
462021339210924197 - FCPTN	1	339048	51.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339036	30.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339039	20.000,00
462021339210924204 - FCPTN	1	339047	7.000,00
492011324310554403 - FCV	1	339036	3.424,00
492011324310554403 - FCV	1	339039	7.000,00
492011324310554403 - FCV	1	339047	6.000,00
492011324310952354 - FCV	1	449052	50.000,00

492011339110934431 - FCV	1	339036	20.000,00
492011339110934431 - FCV	1	339039	30.000,00
TOTAL			4.201.283,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.067, de 13/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ